



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000147

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano 3

SUMÁRIO

- PROJETO DE RESOLUÇÃO 003/2019.
PROJETO DE RESOLUÇÃO 004/2019.
PROJETO DE RESOLUÇÃO 005/2019.
PROJETO DE RESOLUÇÃO 006/2019.
- MOÇÃO DE APLAUSOS - POLÍCIA MILITAR.
- MOÇÃO DE APLAUSOS - SECRETARIA.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000147

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano 3

Resolução



Praça Elias D'Avila Filho, Centro - Jitaúna/BA
camara17jitauna@hotmail.com
CNPJ: 13.651.658/0001-05

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2019

"Concede o Título Honorífico de "Cidadão Jitaunense"
ao Sr. IVAN RODRIGUES LESSA, pelos relevantes
serviços prestados a população de Jitaúna.

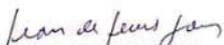
O VEREADOR que abaixo subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do Regimento Interno, Art. 135, parágrafo IV, propõe o seguinte Projeto:

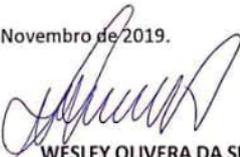
Art. 1º - Concede o Título Honorífico de "Cidadã Jitaunense" ao Sr. IVAN RODRIGUES LESSA, pelos relevantes serviços prestados a população de Jitaúna.

Art. 2º - Após aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal de Jitaúna, a Mesa Diretora encaminhará à homenageada.

Art. 3º - Este Projeto de Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA, em 01 de Novembro de 2019.


JEAN DE JESUS SANTOS
VEREADOR


WESLEY OLIVERA DA SILVA
VEREADOR


Câmara Municipal de Jitaúna
EM 25.11.2019
APROVADO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000147

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano 3



Praça Elias D'Avila Filho, Centro - Jitaúna/BA
camara17jitauna@hotmail.com
CNPJ: 13.651.658/0001-05

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2019

"Concede o Título Honorífico de "Cidadão Jitaunense"
ao Sr. MAXIMO PEREIRTA DE OLIVEIRA, pelos
relevantes serviços prestados a população de Jitaúna.

O VEREADOR que abaixo subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do Regimento Interno, Art. 135, parágrafo IV, propõe o seguinte Projeto:

Art. 1º - Concede o Título Honorífico de "Cidadã Jitaunense" ao Sr. MAXIMO PEREIRTA DE OLIVEIRA, pelos relevantes serviços prestados a população de Jitaúna.

Art. 2º - Após aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal de Jitaúna, a Mesa Diretora encaminhará à homenageada.

Art. 3º - Este Projeto de Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA, em 01 de Novembro de 2019.

Jean de Jesus Santos
JEAN DE JESUS SANTOS

VEREADOR

Câmara Municipal de Jitaúna
EM 25/11/2019
APROVADO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000147

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano 3



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2019

“Concede o Título Honorífico de “Cidadão Jitaunense”
ao Sr. ANDRE BOZZI, pelos relevantes serviços
prestados a população de Jitaúna.

Câmara Municipal de Jitaúna
EM 22/11/2019
APROVADO

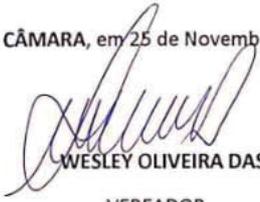
O VEREADOR que abaixo subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do Regimento Interno, Art. 135, parágrafo IV, propõe o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º - Concede o Título Honorífico de “Cidadã Jitaunense” ao Sr. ANDRE BOZZI, pelos relevantes serviços prestados a população de Jitaúna.

Art. 2º - Após aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal de Jitaúna, a Mesa Diretora encaminhará ao homenageado.

Art. 3º - Este Projeto de Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA, em 25 de Novembro de 2019.


WESLEY OLIVEIRA DASILVA

VEREADOR



Scanned with
CamScanner



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000147

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano 3



Praça Elias D'Avila Filho, Centro - Jitaúna/BA
camara17jitauna@hotmail.com
CNPJ: 13.651.658/0001-05

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2019

Câmara Municipal de Jitaúna
EM 20.12.2019
APROVADO

“Concede o Título Honorífico de “Cidadão Jitaunense”
a Sra. MARIA LUIZA DA SILVA BRAGA, pelos
relevantes serviços prestados a população de Jitaúna.

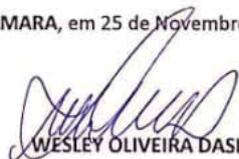
O VEREADOR que abaixo subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do Regimento Interno, Art. 135, parágrafo IV, propõe o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º - Concede o Título Honorífico de “Cidadã Jitaunense” a Sra. MARIA LUIZA DA SILVA BRAGA, pelos relevantes serviços prestados a população de Jitaúna.

Art. 2º - Após aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal de Jitaúna, a Mesa Diretora encaminhará ao homenageado.

Art. 3º - Este Projeto de Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA, em 25 de Novembro de 2019.


WESLEY OLIVEIRA DASILVA

VEREADOR



Scanned with
CamScanner



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000147

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano 3

Outros



Praça Elias D'Avila Filho, Centro - Jitaúna/BA
camara17jitauna@hotmail.com
CNPJ: 13.651.658/0001-05

MOÇÃO DE APLAUSOS

Assunto: Moção de Aplausos a guarnição da Polícia Militar de Jitaúna e Jequié pelos serviços prestados a população.

Senhor Presidente,

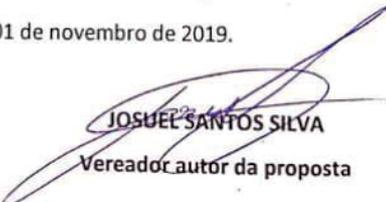
O Vereador que esta subscreve, vem respeitosamente, requerer que, após ouvido o plenário seja encaminhado mensagem de congratulações a guarnição da Polícia Militar composta pelos seguintes membros: de Jitaúna, Cabo Roberval, Cabo Luciano, Soldado Xavier, sob o comando do Capitão Joabas dos Santos e de Jequié Cabo Robson, Soldado Hevison e Soldado Cajado, que juntos realizaram um a operação neste Município.

Essas guarnições têm prestado relevantes serviços a população Jitaunense, motivo pelo qual merece o devido reconhecimento, em especial pela condução dos trabalhos em operações nossa Cidade.

A polícia militar tem desenvolvido um função primordial a segurança da população e no combate a criminalidade e violência, sendo digno, concedermos as devidas honrarias a estes heróis.

Portanto, reconhecendo os resultados positivos acima listados, esta Câmara Municipal deve aprovar esta Moção de Aplausos.

Jitaúna – Bahia, 01 de novembro de 2019.


JOSUEL SANTOS SILVA
Vereador autor da proposta


Câmara Municipal de Jitaúna
EM 25/11/2019
APROVADO

CS Scanned with
CamScanner



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000147

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de dezembro de 2019

Ano 3

Outros



Praça Elias D'Avila Filho, Centro - Jitaúna/BA
camara17jitauna@hotmail.com
CNPJ: 13.651.658/0001-05

MOÇÃO DE APLAUSOS

Assunto: Moção de Aplaوسos a Secretária Municipal do Bem Estar Social Sra. Emanuella Santos Souza pelos Serviços prestados a frente da Secretaria.

Senhor Presidente,

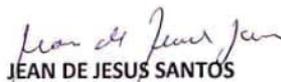
O Vereador que esta subscreve, vem respeitosamente, requerer que, após ouvido o plenário seja encaminhado mensagem de congratulações a Secretaria Municipal do Bem Estar Social, em razão do excelentíssimo serviço prestada pela mesma na condição de Secretaria Municipal.

Tem sido notório em nossa Cidade, o belíssimo trabalho que bem sendo desenvolvido pela Secretaria Municipal do Bem Estar Social, sob o comando da Sra. Emanuella Santos Souza.

Os trabalhos desenvolvidos pela Secretaria do Social de Jitaúna tem realmente atendidos a população carente da nossa Cidade, levando prestação de serviços a quem realmente precisa, motivo pelo qual deve ser dado o devido reconhecimento a seu trabalho e de toda sua equipe.

Portanto, reconhecendo os resultados positivos acima listados, esta Câmara Municipal deve aprovar esta Moção de Aplaوسos.

Jitaúna – Bahia, 01 de novembro de 2019.


JEAN DE JESUS SANTOS

Vereador autor da proposta



 Scanned with
CamScanner